



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR nº 59/2020,
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

Aprova o Relatório de Gestão e a Avaliação de Desempenho da Facto referente a 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- a Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994;
- o Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010;
- as decisões do Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária, realizada em 20 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar os seguintes documentos referentes ao exercício 2019 da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – FACTO, para fins de renovação de registro e credenciamento junto ao MEC:

- I. Prestação de Contas;
- II. Relatório de Gestão;
- III. Relatório de Avaliação de Desempenho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes